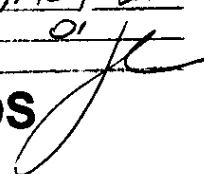




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 11701/21
Fls. 01
Resp. 

Indicação nº 607/2021.

Ementa: Solicita meios para autuação de maus tratos de animais.

Exmo. Senhor Presidente.

Justificativa:

Considerando que em nosso município a Coordenadoria do Bem Estar Animal é responsável pela averiguação de maus tratos a animais, mas diante do Ofício nº 158/2021-DTL/SAJI/P, em resposta ao Requerimento nº 154/2021, esta vereadora foi informada que o departamento não foi autorizado pela Administração a ter um membro como Autoridade Sanitária para autuação, necessitando assim de servidores de outro departamento, caso a ação se faça necessária,

E ainda, considerando que a Coordenadoria conta com veterinário capacitado para comprovar situações de maus tratos, devendo este ter autoridade para aplicar as punições necessárias, a Vereadora **Mônica Morandi** requer nos termos do art. 127 do regimento interno, que seja encaminhada a Exma. Prefeita Municipal a seguinte indicação:

Determinar ao departamento competente que providencie meios para que seja autuado o responsável por maus tratos a animais, a partir da averiguação.

Valinhos, 11 de março de 2021.


Mônica Morandi
Vereadora